



REGULAMENTO DO CAMPEONATO REGIONAL GIRA-PRAIA (SUB. 14, 16 e 18)

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º

O Campeonato Regional Gira-Praia é uma competição de Voleibol de Praia de âmbito regional, organizada pela Associação de Voleibol do Porto (AVP), destinada a equipas, cada uma delas constituída por dois jogadores – “duplas”.

ARTIGO 2º

1 – Esta competição será realizada sobre a forma de torneios para equipas masculinas e para equipas femininas, as quais terão a seguinte estrutura, sem prejuízo de outra que a AVP, em cada momento, decida adotar:

- a) “ETAPAS DO CAMPEONATO REGIONAL GIRA-PRAIA – SUB 14/16/18” (provas organizadas para os escalões sub);

2 - O título de Campeão/ã Regional será atribuído à dupla que obtiver o 1º lugar na Etapa Final respetiva a cada escalão.

3 – Para a Etapa Final do Campeonato Regional de Gira Praia serão apuradas as 8 melhores duplas da classificação geral, das 3 etapas da competição, de cada um dos escalões/género.

ARTIGO 3º

1 - Os Torneios são destinados a atletas devidamente inscritos na Federação Portuguesa de Voleibol, sendo que:

- a) No escalão Sub.14, os atletas deverão ter até 13 anos de idade (inclusive), nascidos em 2011 e 2012;
- b) no escalão Sub.16, os atletas deverão ter até 15 anos de idade (inclusive), nascidos em 2009 e 2010;
- c) no escalão Sub.18, os atletas deverão ter até 17 anos de idade (inclusive), nascidos em 2007 e 2008.

2 - Os jogadores participantes terão de apresentar a sua licença atualizada, na acreditação de cada etapa



3- A inscrição da dupla para cada Torneio/Etapa é efetuada exclusivamente no site da AVP, sendo obrigatório o preenchimento integral dos campos constantes da ficha de inscrição.

4- Não serão aceites inscrições por qualquer outra via ou cuja entrada seja posterior às datas definidas pela organização.

ARTIGO 4º

1 – Todos os atletas carecem, ainda, de uma autorização especial dos encarregados de educação.

2- Essa autorização deverá ser concedida pelo preenchimento integral do modelo próprio disponível no ato da inscrição.

3- Não será aceite qualquer inscrição de menor não autorizado pelo encarregado de educação nos termos suprarreferidos, ou sempre que esteja em falta qualquer documento dos acima solicitados.

ARTIGO 5º

1 - Em cada Torneio/Etapa, o quadro competitivo será adaptado às condições existentes e ao número de equipas inscritas.

2- Quando o número de equipas inscritas para um Torneio/Etapa for inferior a 4 num escalão, pode a AVP decidir pelo cancelamento da prova nesse escalão.

3- No caso referido no número anterior e no que respeita à pontuação, todos os inscritos serão considerados 1º classificados no torneio em causa, sendo atribuídos a cada dupla os pontos referentes a esse lugar.

ARTIGO 6º

1 - Antes de se iniciar cada Etapa Gira-Praia ou Etapa Final terá lugar uma reunião técnica.

2 - A presença na reunião técnica é obrigatória para todas as duplas inscritas, estando os jogadores que as integram obrigados a comparecer à mesma.

3 - A reunião mencionada no número anterior iniciar-se-á à hora marcada pela organização da prova, e a ausência injustificada de uma dupla ou qualquer um dos seus elementos, implica a impossibilidade da equipa ou de qualquer um dos seus membros participar na Etapa.

4 - A ausência só será justificada se ocorrer por motivo de doença que impossibilite a presença, desde que devidamente comprovada por declaração médica, apresentada ao Delegado Técnico ou por outro motivo relevante desde que aceite por decisão tomada por escrito pela organização.



5 – A inscrição no Campeonato Regional Gira-Praia pressupõe a aceitação da partilha de tarefas, nomeadamente na arbitragem e marcação de pontos nos jogos de outras equipas ou outras tarefas de apoio logístico fundamentais ao bom desenrolar da prova. Na reunião técnica as duplas são informadas das suas incumbências, sendo excluídos da competição se não as cumprirem ou não o fizerem com a correspondente dignidade e isenção.

6 – As duplas deverão estar atentas ao desenrolar da sequência dos jogos de forma a estarem preparados para jogar no horário que lhes vier a ser fixado. Será considerada falta de comparência da dupla se ambos os jogadores não estiverem no campo de jogo, preparados para jogar, nos 10 minutos após o árbitro chamar os capitães para o sorteio. A reincidência de atraso na mesma prova implicará a exclusão da dupla.

7 – Nos jogos com hora marcada, o horário não inclui o período de aquecimento, devendo as duplas fazê-lo antecipadamente fora do campo de jogo. O árbitro dará início ao jogo na hora fixada. A tolerância para atraso a jogos com hora marcada é de 10 minutos, após o que será atribuída falta de comparência à dupla em falta ou incompleta. O uso da tolerância acarreta perda do período de aquecimento.

II – DAS ETAPAS DOS REGIONAIS GIRA-PRAIA

ARTIGO 7º

1 – As Etapas do Campeonato Regional Gira-Praia serão disputadas num sistema misto de grupos e chaves adaptados às condições logísticas e ao número de atletas inscritos.

2 - A prova será disputada no sistema de ponto por jogada (rally-point), à melhor de três sets até aos vinte e um pontos, sem ponto limite com a diferença de dois pontos. Havendo empate de sets, o 3º set será jogado até aos 15 pontos, sem ponto limite com a diferença de dois pontos.

3- Quando as condições assim o exigirem, algumas fases da prova ou a sua totalidade poderão ser disputadas em jogos a um set só de 21 pontos, e/ou em sets de 15 pontos.

4 - A classificação é determinada pela soma de pontos:

- a) vitória 2 pontos
- b) derrota 1 ponto
- c) falta de comparência 0 pontos

5 - Em caso de empate entre duas ou mais equipas, dentro da mesma série, a classificação será ordenada do seguinte modo:

- a) o que tiver melhor quociente entre pontos ganhos e perdidos;
- b) o que tiver melhor quociente entre os set's ganhos e perdidos;
- c) subsistindo o empate, a classificação é ordenada em função do que tiver maior pontuação classificativa nos jogos disputados entre si.



- d) subsistindo ainda o empate a classificação é ordenada em função do que tiver melhor quociente entre pontos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas.
- e) subsistindo ainda o empate a classificação é ordenada em função do que tiver melhor quociente entre set's ganhos e perdidos entre as equipas empatadas.

6 - A escolha do melhor terceiro classificado, caso seja necessário, será realizada do seguinte modo:

- a) o que tiver maior pontuação classificativa, no caso de as séries terem o mesmo número de participantes;
- b) o que tiver melhor quociente entre pontos ganhos e perdidos;
- c) o que tiver melhor quociente entre os set's ganhos e perdidos;
- d) subsistindo o empate, proceder-se-á a um jogo entre as equipas empatadas. O formato desse jogo será decidido pela organização.

7 - A desistência ou abandono de um atleta/ dupla durante a fase de grupos anula todos os resultados dos jogos obtidos pela dupla e pelos seus adversários nos jogos com ela disputados nessa fase, com a consequente retificação da classificação final.

8 - O abandono de uma prova por um atleta ou dupla, implica a desqualificação da dupla nessa prova sendo atribuídos zero pontos a cada um dos atletas. A ausência de justificação ou a sua falta de relevância para o abandono da prova acarreta também a proibição de inscrição no Campeonato Regional Gira-Praia para o(s) atleta(s) em falta, nas restantes provas da época.

ARTIGO 8º

1 – O Campeonato de Gira Praia, sendo uma competição para escalões de formação, pretende privilegiar o sistema de duplas “fixas”, evitando a troca constante dos jogadores que constituem a dupla, pelo que as duplas devem participar sempre com os mesmos elementos.

2 - Em caso de manifesta impossibilidade de um dos elementos, por lesão, ou por outro motivo devidamente comprovado pela organização, que não permita a manutenção dos elementos da dupla, poderá haver troca de jogadores. Nestes casos a organização recorrerá ao sistema de pontos, conforme abaixo indicado.

3 – Se esta situação se verificar nas duplas apuradas para a Etapa Final, será mantido o critério, podendo haver troca de jogador, possibilitando a dupla manter a sua participação na prova, caso o somatório dos pontos individuais dos atletas assim o permita.

3 - Em cada “Torneio/Etapa Gira-Praia”, serão atribuídos às duplas pontos para a classificação, segundo a seguinte tabela:



Masculino/Feminino

1º Lugar	94 pontos
2º Lugar	90 pontos
3º Lugar	84 pontos
4º Lugar	80 pontos
5ºs Lugares	74 pontos
5ºs Lugares	70 pontos
7ºs Lugares	64 pontos
8ºs Lugares	60 pontos
9ºs Lugares	54 pontos
10ºs Lugares	50 pontos
11ºs Lugares	44 pontos
12ºs Lugares	40 pontos
13ºs Lugares	34 pontos
14ºs Lugares	30 pontos
15ºs Lugares	24 pontos
16ºs Lugares	20 pontos
Restantes lugares	10 pontos

4 - Cada jogador da dupla acumula, para o ranking individual do escalão disputado, metade dos pontos previstos nas tabelas anteriores.

ARTIGO 9º

1 – O ranking individual final do voleibol de praia (Gira-Praia) de cada ano, em cada escalão, será o somatório dos pontos obtidos por cada jogador nesse ano, em todas as provas abertas e pontuáveis para o ranking regional no escalão respetivo.

ARTIGO 10º

Para cada competição a AVP designará um Delegado Técnico como seu representante, que terá autoridade para, durante a competição, tomar decisões finais no que concerne aos jogadores, inscrições, programação dos jogos e interpretação das regras, de acordo com as normas e regulamentos em vigor.

ARTIGO 11º

1 - A não comparência injustificada, ou se a justificação não for considerada relevante pelo Delegado Técnico, de uma equipa ou de um dos seus membros num Torneio, implica a



impossibilidade de participar em qualquer escalão no Torneio imediatamente seguinte, da equipa ou de qualquer um dos seus elementos.

ARTIGO 12º

1- Sempre que possível serão fornecidas t-shirts/tops ou equipamento similar aos jogadores. Quando tal acontece esses constituem “equipamentos regulamentares”, aplicando-se os pontos que se seguem. Em qualquer caso ambos os jogadores usarão obrigatoriamente t-shirts/tops idênticos desde que se inicia o período de aquecimento até ao final do jogo.

2 - Os elementos de cada equipa utilizarão nos jogos, períodos de aquecimento para estes e cerimónias protocolares, apenas o equipamento fornecido pela AVP ou pela entidade a quem esta confiar as organizações dos Torneios ou da Final.

3 - A recusa de uma equipa ou de um dos seus membros em utilizarem os equipamentos regulamentares nos períodos de aquecimento, jogos, ou nas cerimónias protocolares durante um Torneio ou na Final, depois de advertência nesse sentido feita pelo árbitro ou pelo Delegado Técnico, implica a exclusão da prova e a consequente retificação da classificação final.

ARTIGO 13º

1- Não é permitido nem será tolerado o “coaching” em qualquer momento do jogo, após o árbitro o ter iniciado e até que o dar por terminado.

2- Por “coaching” deve entender-se qualquer tipo de indicação verbal ou gestual de índole técnica ou tática, dada aos jogadores em competição.

3- Qualquer constatação ou queixa por esse motivo será alvo da intervenção do árbitro ou da organização, que tomará medidas para repor a normalidade do jogo. Não sendo possível fazê-lo, poderá a organização dar por terminado o jogo e atribuir a derrota à equipa beneficiada pelo “coaching”, concedendo à outra equipa os sets/pontos necessários à vitória no jogo.

ARTIGO 14º

1 - O Atleta encontra-se perfeitamente ciente das normas e regulamentos aplicáveis ao Campeonato Regional de Gira-Praia, designadamente o Regulamento específico da competição, o Regulamento de Disciplina e as Regras do Jogo colocados à sua disposição pela AVP e Federação Portuguesa de Voleibol, obrigando-se a respeitá-los.

2 - Todos os intervenientes estão sujeitos aos regulamentos de voleibol de praia e às normas do Regulamento de Disciplina da FPV, sendo as sanções aplicadas pelo Delegado Técnico ou pela Direção da AVP.



III – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 15º

Em todas as questões eventualmente omissas neste regulamento regem os Regulamentos da Federação Portuguesa de Voleibol ou, na falta de disposições destes, os Regulamentos da F.I.V.B..